



## DECRETO Nº2.455/2015

### DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelada a Dívida Ativa referente ao contribuinte Pessoa Física, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* CARLA MENEGUETTI ANDRADE, processo/requerimento Nº003401/2015, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2011, sob o número 0000919, no valor total original de R\$153,72 (cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

\* JOÃO PADOVANI VENTORIM, processo/requerimento Nº003748/2015, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa nos anos de 2008, sob o número 0001085, no valor total original de R\$69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos) e ano de 2009, sob o número 0000729, no valor total original de R\$69,66 (sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 2º** - Fica também cancelada a Dívida Ativa referente ao contribuinte Pessoa Jurídica, abaixo relacionada, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* SERGE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., processo/requerimento Nº003611/2015, contribuinte pessoa jurídica, inscrito em dívida ativa no ano de 2007, sob os números:0001851 e 0001852, no valor total original de R\$46,79 (quarenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de agosto de 2015.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)